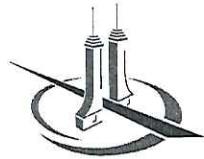




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



CMU 000680-LEG 30/Jun/2021 12:45

Requerimento 211 /2021.

Ofício n.º 011/2021-SECAD.

Uruguaiana, 29 de junho de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Marcelo Cardoso Lemos
DD. Vice-Presidente em exercício da Câmara de Vereadores.
N/Cidade.

Assunto: **Licença do Prefeito.**

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo com distinta consideração, uso do presente para, com base no que preceitua o artigo 66, da Lei Orgânica do Município, comunicar a esse egrégio Poder Legislativo meu afastamento do cargo de Prefeito Municipal, por motivos pessoais, no período compreendido de 5 de julho a 18 de julho de 2021, e, ao mesmo tempo, solicitar a devida autorização dessa Casa para ausentar-me do Município e do Estado no prazo supracitado.

Também, comunico que o Vice-Prefeito assumirá o cargo de Prefeito Municipal durante período do meu afastamento.

Confiante na atenção de Vossa Excelência e dignos pares renovo-lhe protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.